



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Departamento
 Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria Legislativa
 Comissão de Assuntos Municipais
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 Comissão de Indústria e Comércio
 Comissão de Saúde, Educação, Cidadania,
Criança e Juventude e Assistência Social
 Comissão de Segurança Pública, Emergência e Defesa da Cidade
 Comissão de Planejamento e Gestão Urbana
 Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Data: 30.11.2021 X 9

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9315/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:07
LEG - Emenda nº 210 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futebol de Campo Feminino -	R\$ 65.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 65.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o (FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, destinados a modalidade Futebol de Campo Feminino..

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desta modalidade em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.